PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 170/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Revogar a Portaria n.º086/2017 publicada no Diário Oficial n.º2696 de 11/04/2017 e o Item II da Portaria n.º 180/23 publicada no Diário Oficial n.º 4204 de 21/07/2023.

CONSIDERANDO que o servidor Cleber Emigdio Riveros Romero, não irá desempenhar função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 086/2017 de 11/04/2017 que Designa o Servidor **Cleber Emigdio Rivero Romero** para responder como Gestor do Controle de Assiduidade e Pontualidade dos servidores públicos da Câmara Municipal, através do registro eletrônico e/ou Ponto Biométrico.

Art. 2º **REVOGAR** o Item II – Art. 1º da Portaria 180/2023 que concedeu "o percentual de 30% (trinta por cento) de função gratificada, calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo servidor **Cleber Emigdio Riveros Romero.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 171/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Revogar a Portaria n.º 244/2023 publicada no Diário Oficial n.º 4279 de 10/11/2023
E Designar a servidora **Jaqueline Marques Cardoso,** para responder por função gratificada como Administradora do Ponto Eletrônico/Biométrico.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR a Portaria n.º 244/2023 de 10/11/2023** que Designa a servidora **Jaqueline Marques Cardoso** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Diversos para responder temporariamente as atribuições do Cargo de Assistente de Cerimonial em conformidade com o previsto no Art.172 da Lei complementar Municipal n.º 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º **E RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Jaqueline Marques Cardos** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos e retroativo a 01 de junho de 2024 para responder como Gestor do controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Câmara Municipal, através de Registro Eletrônico e/ou Ponto Biométrico.

Art. 3º. Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido ao servidor supracitado 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem da servidora efetiva Jaqueline Marques Cardoso, para desempenhar o exercício de Registro Eletrônico e/ou Ponto Biométrico, com base na Lei Municipal nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores, do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã, no artigo 49, inciso VII.

Art.4º. Para os efeitos desta Portaria, a servidora como Administradora e Gestora do Ponto terá competência e autorização para:

I – emitir relatórios para fins de auditoria;
II – permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações;
III – permissões para cadastro dos dados funcionais do sevidor;
IV – manutenção das frequências;
V - lançamentos de faltas, ausência e apontamento das ocorrências;
VI – geração da folha de frequência;
VII- cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;
VIII – registro diário de todas as entradas e saídas do servidor e,
IX – demais acessos pertinentes ao controle de assiduidade e pontualidade dos servidores.